

Limoeiro, 05 de março de 2021

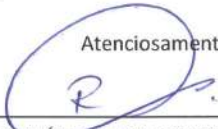
**ATESTADO DE RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXECUÇÃO DO PRÊMIO DE CULTURA
LAURIVAN BARROS**

Nesta,

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, atesta o Recebimento da Prestação de Contas Referente a execução do projeto inscrito no **PCLB0072020** referente ao Prêmio de Cultura Laurivan Barros, previsto no Decreto Municipal nº 047/2020, com recursos da Lei Aldir Blanc.

Atestamos, para os devidos fins, que a **CALÚ PRUDENTE**, proponente homologado com o Código de Identificação único nº **314/2019**, representado pelo Sr. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO**, de CPF nº **816.694.704-82**, entregou o Relatório de Execução Referente ao projeto **CALÚ PRUDENTE – NOSSA HISTÓRIA**, em tempo Hábil conforme exigência do edital. O mesmo passará por análise da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro e demais órgãos necessários, para aprovação Final.

Atenciosamente,



RADAMEIS MOURA GOMES DOS SANTOS
Secretário Executivo de Cultura, Turismo e Lazer

Limoeiro-PE, 15 e janeiro de 2021

À

Secretária de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro
Prêmio de Cultura Laurivan Barros

Att Sr. Redameis Moura - Secretário Executivo de Cultura, turismo e Lazer de
Limoeiro

Prezado Senhor:

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO portador do CPF: 816.694.704-82, responsável do projeto CALU PRUDENTE - NOSSA HISTÓRIA com PCLB0072020, venho através do presente, levar ao conhecimento de vossa senhoria da impossibilidade da apresentação do grupo CALU PRUDENTE, 16/01/2021, em virtude a alguns problemas enfrentados por alguns componentes que compem o grupo, venho solicitar a alteração da data para a realização do projeto, que fica para o dia 13/02/2021.

Maria José da Silva Aleixo

MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO

CPF: 816.694.704-82

Recebido
em
15.01.21
M
Dependo

FORMULÁRIO DE ANÁLISE PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS

3,000,00

NOME DO PROJETO: Calú Prudente - Nova História

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: PECB 0072020

PROPONENTE: Calú Prudente

NÚMERO DO CADASTRO CULTURAL DE LIMOEIRO: 314/2019.

OBSERVAÇÕES

A proposta atende integralmente ao critério analisado, porém, não fica muito clara.

ATRIBUTOS ARTÍSTICOS DA PROPOSTA	4,0
SINGULARIDADE/AUTENTICIDADE/GENUINIDADE	2,8
EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA	3,0
PONTUAÇÃO TOTAL	9,8.

Cleiton Carlos Santiago da Silva

Benedito José Pereira

Luiz Pereira da Costa Neto

Limoeiro, 02 de Dezembro de 2020.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS
PESSOA FÍSICA**

1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA, GRUPO OU COLETIVO		
Nome do Proponente: CALÚ PRUDENTE		
Número de Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura: 314/2019		
Nome Completo do Responsável Legal: MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO		
CPF: 816.694.704-82	Identidade / Órgão Expedidor: 4.265.709/SDS	Data de Nascimento: 15/09/1967
Endereço completo: RUA ALTO DA CAIXA D'AGUA, Nº 73		
Cidade: LIMOEIRO	UF: PE	CEP: 55700-000
Telefones de contato: 9.9354-3125		
Endereço Eletrônico (E-mail) – se houver:		
<p>Observação para anexar ao formulário: Outros anexos/documentos que o proponente achar necessário para melhor compreensão da proposta apresentada, tais como: <i>repertório, plano de curso/oficina, cds, dvds, roteiro, argumento, links, amostras de produtos, fotos, vídeos, etc.</i></p>		

2. TÍTULO DA PROPOSTA
CALU PRUDENTE - NOSSA HISTÓRIA

3. CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (Marque um X no correspondente a classificação do seu projeto)					
LIVRE	10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
X					

4. ÁREA ARTÍSTICA DA PROPOSTA (assinale apenas uma opção)	
Artes Cênicas (Dança, Teatro e Circo),	
Música	
Literatura	
Audiovisual e Fotografia	
Cultura Popular incluindo Artesanato e Matriz Africana	X
Patrimônio Material e Imaterial	
Artes Plásticas	

5. TIPO DE AÇÃO PROPOSTA (Indicar a Linha de ação proposta, conforme texto do edital)

d) Manutenção das atividades artísticas e culturais nos terreiros, ateliês, casas, templos, comunidades e grupos tradicionais e da cultura popular. Apresentar de maneira clara a proposta, a metodologia e o conteúdo a ser abordado.

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Data do início e fim da proposta)

DATA: 16/01/2021

facebook @ maria . aleixo . 395

7. RESUMO DA PROPOSTA (o que vai ser realizado?)

Descreva de maneira clara e simplificada o que se pretende fazer e como a ação será realizada. Apresentando quando necessário a programação, o conteúdo, a metodologia, e outros..

A APRESENTAÇÃO DE 2020, NÓS QUE FAZEMOS PARTE DA AGREMIÇÃO DA CALÚ PRUDENTE COM NOSSAS APRESENTAÇÕES CONTINUAMOS A TRADIÇÃO CULTURAL DA BRINCAEIRA NO NOSSO CICLO CARNAVALESCO.

PARA MANTER VIVA NOSSA TRADIÇÃO NÓS DA CALU PRUDENTE POR MEIO DE UMA LIVE QUE VAMOS ABORDAR DE FORMA AMPLA UMA APRESENTAÇÃO DE NOSSA HISTÓRIA NO CARNAVAL DE LIMOEIRO E REGIÃO, ONDE ESTAREMOS EXPONDO TODA NOSSA TRAJETÓRIA NO ANO DE 2020 E DE ANOS ANTERIORES. DESTA FORMA MOSTRAREMOS A TODOS O QUANTO IMPORTANTE É MANTER VIVA ESSA BRINCADEIRA QUE NOS ANIMA EM TODOS OS CARNAVAIS PARA QUE DESSA FORMA CONSEGUIMOS PROMOVER A MANUTENÇÃO CULTURAL DO GRUPO. COM ESSE PROJETO VAMOS PROMOVER A TRANSMISSÃO CULTURAL PARA NOVAS GERAÇÃO, ATRAVÉS DA INTERNET ONDE O PÚBLICO QUE IRA ASSISTIR NOSSO TRABALHO.

NESSA LIVE COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS VAMOS ABORDAR TODA NOSSA ATUAÇÃO EM CARNAVAIS E POR FIM NOSSA APRESENTAÇÃO PARA QUE TODOS POSSAM VER E LEMBRAR DE NOSSA APRESENTAÇÃO.

maria . jose da silva aleixo

CALÚ PRUDENTE
MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO

ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O Proponente denominado CALÚ PRUDENTE, homologado através do Código de Identificação Único nº 314/2019, através do seu representante legal, Sr.(a) MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO, portador da carteira de identidade nº 4.265.709, expedida pelo SDS, e com o CPF nº 816.694.704-82, responsável pelo projeto CALU PRUDENTE - NOSSA HISTÓRIA, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* ().

**Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima.*

Limoeiro/Pernambuco, 25 de novembro de 2020.

Maria José da Silva Aleixo

MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO

816.694.704-82



ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

O Proponente denominado CALÚ PRUDENTE, homologado através do Código de Identificação Único nº 314/2019, através do seu representante legal, Sr.(a) MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO, portador da carteira de identidade nº 4.265.709, expedida pelo SDS, e com o CPF nº 816.694.704-82, responsável pelo projeto CALU PRUDENTE - NOSSA HISTÓRIA, AUTORIZA a divulgação, sem permissão prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações do projeto, com fins exclusivamente educativo, informativo e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93, e declara que não fará jus da utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma possam caracterizar promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos, tudo em conformidade com o art. 13 da Lei nº 14.104/2010 e com os princípios elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

Limoeiro/Pernambuco, 25 de novembro de 2020.

Maria José da Silva Aleixo

MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO

816.694.704-82

la
jos
cc

ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL

**TERMO DE NÃO ACUMULO DE RECURSOS DO ART. 2º, INCISO III, DA LEI
FEDERAL Nº 14.017/2020**

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO, inscrito no CPF nº 816.694.704-82, representante do agente, grupo ou coletivo cultural denominado CALÚ PRUDENTE e com o Código de Identificação Único nº 314/2019, declaro que não recebi e não receberei premiação ou recurso oriundo de seleção pelo Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 em outro ente federativo, seja estado ou município.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Limoeiro/Pernambuco, 25 de novembro de 2020.

Maria José da Silva Aleixo

MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO

816.694.704-82



ANEXO I
PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVO CULTURAL

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, livre de qualquer coação, venho firmar compromisso formal perante a Prefeitura de Limoeiro / Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, Estado de Pernambuco, de plenamente atender às regras previstas no Edital do PRÊMIO DE CULTURA LAURIVAN BARROS, conforme o Art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020 e no Decreto Municipal 047/2020, me comprometendo a bem zelar pelos recursos percebidos, e, encaminhar nos prazos estabelecidos do Edital, o acervo necessário à efetiva comprovação da ação e o relatório de execução.

Estou plenamente ciente das sanções previstas na legislação para o caso de inobservância das condições estabelecidas, que declaro conhecer plenamente.

Eu, MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO, portador da carteira de identidade nº 4.265.709, expedida pelo SDS, e com o CPF nº 816.694.704-82 residente no(a) RUA ALTO DA CAIXA D'AGUA, nº 73, bairro CENTRO, na cidade de LIMOEIRO, CEP 55700-000, representante do agente, grupo ou coletivo cultural CALÚ PRUDENTE com o Código de Identificação único nº 314/2019.

Limoeiro/Pernambuco, 25 de novembro de 2020.

Maria José da Silva Aleixo

MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO

816.694.704-82

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
816.694.704-82

Nome
MARIA JOSE DA SILVA ALEIXO

Nascimento
15/09/1967

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANUS DE

08R59



maria Jose da Silva aleixo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE

D3A9.FAA2.46EC.4636

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:45:37 do dia 26/05/2017 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSIGNATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANUS DE

SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANUS DE

SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANUS DE

SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANUS DE

SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANUS DE

SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TAVANUS DE

SECRETARIA DE POLÍCIA SOCIAL

ESTADO DE PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.265.709

MARIA JOSE DA SILVA ALEIXO >>

ANTONIO FAUSTINO DA SILVA >>

HELENA MARIA DA SILVA >>

LIMOEIRO - PE

CC. 3.229 L BAUX7 F.167 CART.

LIMOEIRO-PE 10/02/2000

816.694.704-82

05/04/2019

15/09/1967

A vida útil dos dados impressos neste comprovante dependerá de alguns

ATENÇÃO

Norma Técnica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CELPE

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0006943-93 | www.celpe.com.br

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA

DADOS DO CLIENTE
MARIA JOSE DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ALTO DA CAIXA D'ÁGUA 73

CPF 816 694 704-62

PROF AGOSTINHO LIMOIRO
LIMOIRO PE
55700-000

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONSUMIDOR	PERÍODO
7029612972	11/2020
DATA DE VIGÊNCIA INÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA FIM
16/11/2020	09/12/2020
VALOR A PAGAR (R\$)	
18,78	

Nº DO CONTRATO	UNICA	DATA
131155935	UNICA	09/11/2020

CPF DO CLIENTE	CPF DO CONTRATO	CPF DO CLIENTE
09/11/2020	2002443345	1897971

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade TUSD	30,0000000	0,34152455	10,24
Consumo Atividade TE	30,0000000	0,26546124	7,96
Contrib. Jam. Pública/Municipal			0,58
TOTAL DA FATURA			18,78

DESCRIÇÃO DE CONSUMO TESTE NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
W10561	CAT	09/10/2020	9.904,00	09/11/2020	9.904,00	32	1,00000		0,00

VALOR DO I.C.M.S.	VALOR DO I.P.T.U.	VALOR DO I.P.T.C.	VALOR DO I.P.T.M.	VALOR DO I.P.T.E.	VALOR DO I.P.T.F.	VALOR DO I.P.T.G.	VALOR DO I.P.T.H.	VALOR DO I.P.T.I.	VALOR DO I.P.T.J.	VALOR DO I.P.T.K.	VALOR DO I.P.T.L.	VALOR DO I.P.T.M.	VALOR DO I.P.T.N.	VALOR DO I.P.T.O.	VALOR DO I.P.T.P.	VALOR DO I.P.T.Q.	VALOR DO I.P.T.R.	VALOR DO I.P.T.S.	VALOR DO I.P.T.T.	VALOR DO I.P.T.U.	VALOR DO I.P.T.V.	VALOR DO I.P.T.W.	VALOR DO I.P.T.X.	VALOR DO I.P.T.Y.	VALOR DO I.P.T.Z.	
NOV 20	30																									
OUT 20	30																									
SET 20	30																									
AGO 20	30																									
JUL 20	30																									
JUN 20	30																									
MAI 20	30																									
ABR 20	30																									
MAR 20	30																									
FEV 20	30																									
JAN 20	30																									
DEZ 19	30																									
NOV 19	30																									

INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS
No ato de emitir a nota fiscal de energia elétrica, a Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) em nome do cliente e com base no valor de venda da energia elétrica, calcula e tributa o Imposto de Renda sobre o consumo de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou a Central de Atendimento ao Cliente (116) 03602 e a tributação referente ao Imposto de Renda sobre o consumo de energia elétrica conforme Art. 9º, VI, VII e XI, do RICMS-PE. O Cliente é responsável pelo recolhimento do imposto de renda sobre o consumo de energia elétrica de atendimento comercial. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), as taxas, tarifas, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

TIPO DE TENSÃO	VALOR DO TENSÃO	VALOR DO TENSÃO	VALOR DO TENSÃO	VALOR DO TENSÃO	VALOR DO TENSÃO	VALOR DO TENSÃO	VALOR DO TENSÃO
MONOFÁSICO	1,00	3,30	6,60	13,20			
BIFÁSICO	0,82	3,37	0,00	0,00			
TRIFÁSICO	0,22						

Limite DCM: 0,22 EUSD - Valor do Enarg de Udo do Sistema de Distribuição = R\$ 9,66



6277 8011 7702 5289

MARIA JOSE DA SILVA

0053 013 00023670 - 6 05/21



DÉBITO

Visualizar Requerimento

Inciso 3

Dados do Requerimento

Data de cadastro	10/12/2020	Ente Federativo	LIMOIEIRO
Data de processamento	15/12/2020	Situação do processamento	Processado
Data de Pagamento	-	Categoria do Pagamento	-
Arquivo	-	Data de upload	-

Dados do Instrumento

Tipo do instrumento
Edições

Identificação (Número/Ano)
1/2020

Nome do instrumento
Prêmio de Cultura Laurivan Barros

Ente Federativo
LIMOIEIRO

Dados da Pessoa Física

Nome
MARIA JOSE DA SILVA ALEIXO

CPF
816.654.704-82

Data de Nascimento
15/09/1967

Nome da Mãe
HELENA MARIA DA SILVA

Situação do CPF
REGULAR

Sexo
Feminino

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: Cadastro Cultural de Limeiro
Identificação: 314/2019

Segmento de Atuação Cultural

Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Informações de Processamento

Resultado da Análise

CPF cadastrado no Inciso 1: Sim

Saiba mais

Cadastrado Inciso 2 como Pessoa Física: Não

Requerente já cadastrado para o inciso 3 (outro instrumento): Não

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Saic, Sicab ou Rede Cultura Viva: Não

Possui cadastro no Saic (Sistema de Apoio ao Lote de Incentivo à Cultura): Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais de Artista Brasileiro): Não

Possui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontos de Cultura): Não

Indicador de Óbito: Não

Registro de Óbito no SIRC: Não

Registro de Óbito no SIOB: Não

Indicativo de pessoa brasileira no exterior: Não

Indicador de detento que esteja em Regime Fechado: Não

Registro de Detento no Estado de São Paulo: Não

Regime de Detento no Depen: Não

Indicador de Procurado pela Justiça: Não

Indicador de Político(a) Exatista: Não

PROPONENTE: CALÚ PRUDENTE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO: PCLB0072020
PROJETO: CALÚ PRUDENTE - NOSSA HISTÓRIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Na noite do dia 13 de fevereiro de 2021 às 22h00min realizei meu projeto- *CALÚ PRUDENTE - NOSSA HISTÓRIA*, contemplado pelo Prêmio de Cultura Laurivan Barros da cidade de Limoeiro.

O projeto foi transmitido virtualmente pela página da Secretária de Cultura, Turismo e Laser de Limoeiro, com a sonorização de Max Som e Iluminação, o projeto aconteceu no Auditório da Secretaria de Cultura de Limoeiro, e teve a duração de 33min50seg, um convite feito pela secretaria para apresentação entrar na grade de programação do Carnaval. Apresentamos nosso espetáculo de 2020, onde mostramos como através dos anos nós dessa agremiação mantivemos vivo essa tradição aqui na cidade de Limoeiro e região.

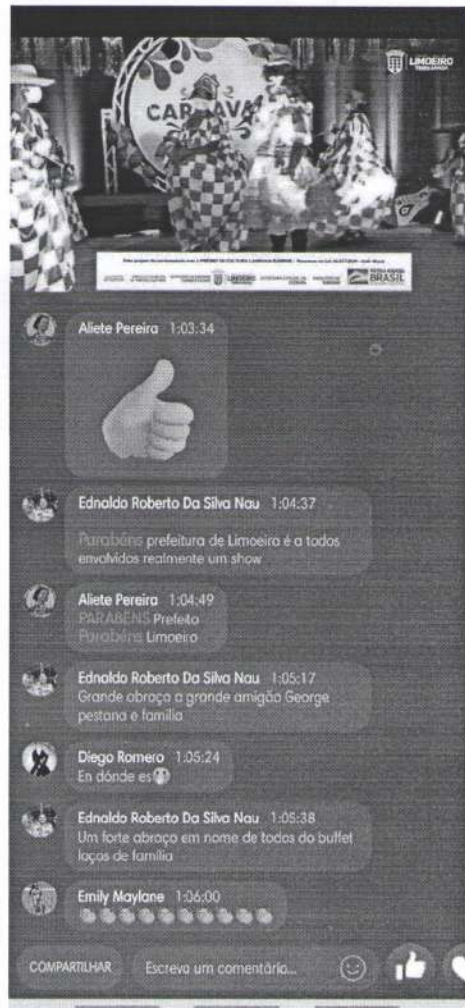
Nossa apresentação não é ao vivo, pois usamos músicas carnavalescas nas vozes de seus reais cantores em forma de homenagear eles, tivemos seis brincantes vestidos de calú.

A divulgação das Marcas da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério do Turismo e do Governo Federal, bem como os referentes ao do município de Limoeiro, foram repassadas ao público a partir da inserção delas na tela da transmissão, além do mais havia no local de realização um banner com estas informações, e também foram citadas ao vivo durante a execução do projeto pelo locutor Gonçalves Filho.

Através do Prêmio de Cultura Laurivan Barros realizei minha apresentação em parceria também com a Secretária de Cultura, Turismo e Laser de Limoeiro, que por meio de uma live fez o Carnaval 2021 acontecer e nós do Calú Prudente podemos realizar nosso projeto bem no clima carnavalesco levando assim a tradição e alegria nesses momentos difíceis que estamos passando.

Conforme proposto ao edital, acreditamos ter atendido todos os objetivos aos quais nos propôs, além é claro de manter viva a cultura popular, através das Calús.





Limoeiro, 05 de março de 2021

Maria José da Silva Aleixo

CALÚ PRUDENTE

MARIA JOSÉ DA SILVA ALEIXO

816.694.704-82

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Limoeiro, Centro Cultural Ministro
Marcos Vinícius Uilaga - Praça da Bandeira, S/N - Centro - Limoeiro - PE
CEP: 55700-000

Prêmio de Cultura Laurivan Barros

Linguagem: Cultura Popular

Projeto: Calú Prudente - Nossa História

6

Nome: Maria Josi da Silva Almeida
Rua Alto do Cairu D'água, n: 43
55700-000/Limoeiro-PE